

Decreto Legislativo nº 103/2018

"Dispõe sobre as contas do município de Bertioxa referentes ao exercício de 2.004"

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioxa

Processo: 190/2007

Projeto de Decreto:

Promulgação: 24/10/2018

Publicação: 27/10/2018- BOM 858

Alterações:

Considerando a decisão exarada pelo Poder Judiciário nos autos nº 0000592-96.2012.8.26.0075, que declarou nulo o Decreto Legislativo 026/2.007, e frente a necessidade de julgamento das Contas Municipais do ano de 2.004.

Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioxa faz saber que o Plenário aprovou na 29ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de Outubro de 2.018, e que promulgo o presente:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2.004, constantes dos autos do processo administrativo nº 190/2.007 (TC nº 1993/026/04), excetuando-se os atos pendentes de apreciação com formação de apartados no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioxa, 24 de outubro de 2.018.

Ver. Ney Vaz Pinto Lyra
Presidente da Câmara